



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4275/GR/UFFS/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 4178/GR/UFFS/2025 e
Portaria nº 4255/GR/UFFS/2025 Que Designam
Membros do Comitê Assessor de Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 58/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023 - Regulamento da Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria nº 4178/GR/UFFS/2025, de 06 de agosto de 2025 e a Portaria nº 4255/GR/UFFS/2025, de 03 de outubro de 2025, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, designa e altera membros do Comitê Assessor de Pesquisa, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor